



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2017.

Data de Apresentação: 17/07/2017

Data da Sessão: 17/07/2017

Matéria:

“Institui a Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Avaliação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula.”

Votação:

(.....) Aprovado por Unanimidade. Votos:.....

(.....) Aprovação Parcial. Votos:.....

(.....) Rejeitado. Votos:.....

Data da Votação: ____ / ____ /201__

Observação: _____


Câmara Municipal São Francisco de Paula
APROVADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Protocolo nº ____/201__

Data 14 / 04 /201__

Encaminhado por:

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula

- () Projeto de Lei de Origem Executiva n° ____/201__
- () Projeto de Lei de Origem Legislativa n° ____/201__
- () Projeto de Resolução de Origem Legislativa n° ____/201__
- () Projeto de Decreto de Origem Legislativa n° ____/201__

Recebido por	Data de entrada	Rubrica	Encaminhado à	Data de saída	Rubrica
Daniela Santos da Silva Auxiliar Administrativo / Legislativo Matricula 06/2015 Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula - RS	14.04.17		Secretaria		



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, N.º. 105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2017

São Francisco de Paula, 04 de julho de 2017.

Institui a Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula

Art. 1º – Fica criada a Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula.

Art. 2º – A Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula terá como finalidade a fiscalização, a tomada de posição e o monitoramento dos temas relacionados à Saúde no município, bem como trazer à pauta da Câmara de Vereadores, promover audiências públicas, solicitar esclarecimentos das gestões municipais e entidades ligadas à Saúde, tornar públicas todas as políticas relacionadas à atuação da gestão de Saúde no município de São Francisco de Paula.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula será composta por no mínimo dois e no máximo 4 vereadores, escolhidos pelo presidente da Câmara na Sessão de sua constituição, segundo Art. 52 da Resolução n.º 11/2011, que “institui o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, e terá duração de 180 dias, prorrogável por igual período ou a critério do presidente da Câmara.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Daniela Santos da Silva
Auxiliar Administrativo / Legislativo
Matrícula 06/2015
Câmara Municipal de Vereadores de
São Francisco de Paula - RS
14.07.17


Mateus Barcelos - PT


Câmara Municipal de São Francisco de Paula
APROVADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº. 105
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Mensagem Justificativa

Segundo o que sugere o Artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Paula, “As comissões Especiais são aquelas destinadas à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância”. Com base nesta prerrogativa da atuação legislativa, a criação de uma comissão especial para fiscalização e apreciação dos temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula se apresenta como relevante, haja vista que o Tema Saúde tem estado entre os mais preocupantes e passíveis de solução entre todos os temas da municipalidade. É ponto pacífico que existem carências e demandas que necessitam de uma “tomada de posição” desta casa legislativa, sejam em assuntos relacionados à atuação da secretaria municipal de Saúde como também, especificamente, na questão que envolve os serviços de saúde prestados pelo Hospital de São Francisco de Paula. Sendo assim, solicita-se e justifica-se a criação da Comissão Parlamentar Especial de Fiscalização e Apreciação dos Temas relacionados à Saúde no Município de São Francisco de Paula como uma forma de resposta à população e para que, além de respostas e esclarecimentos, possam também ser oferecidos encaminhamentos às principais carências do setor no município.